

art. 183, § 1º e 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.  
Dotação Orçamentária: 16.482.1489.7642- Fontes - Repasse: 0171/0371, Contrapartida: 6101 e Recursos Ordinários do Tesouro do Estado: 0101 - Natureza da Despesa: 34490.51.  
Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x LAJE Construções Ltda.  
Data da assinatura: 27.10.2023  
Luis André Henderson Guedes de Oliveira  
Diretor Presidente

Protocolo: 1003499

SECRETARIA DE ESTADO  
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO  
REGIONAL

**PORTARIA Nº. 029/2023-GAB/SECIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2023;  
Considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;  
Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;  
Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, para, sob a residência do primeiro e suplência dos demais, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;  
Nível de Acesso: Gestor  
1 – Osias Furtado Barros Junior  
Matrícula: 5903600  
Nível de Acesso: Co-Gestor  
2 – Adriene Macedo Cavalcante Matias  
Matrícula: 5903597  
Nível de Acesso: Suplente  
3- Hertz Hermandez Alves dos Santos  
Matrícula: 5911972  
Art. 2º- São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:  
I. Definir os usuários e nível de acesso;  
II. Definir escopo do plano piloto;  
III. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;  
IV. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;  
V. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;  
Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE.  
I. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;  
II. Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;  
III. Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;  
IV. Determinar a realização das diligências a SEPLAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;  
V. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;  
Art. 4º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:  
I. Substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;  
II. Elaborar as atas das sessões;  
III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.  
Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:  
I. Atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;  
II. Elaborar as atas das sessões, quando lhes for determinado;  
III. Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.  
Art. 6º- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretário De Estado Das Cidades e Integração Regional em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018, que em razão da recente criação da SECIR, estipula-se o prazo de 90 (noventa) dias.  
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, 30 de outubro de 2023.  
ABRAÃO BENASSULY NETO  
Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício

**PORTARIA Nº. 028/2023-GAB/SECIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2023;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/2023-GAB/SECIR, publicada no DOE nº35458 de 03/07/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, 30 de outubro de 2023.  
ABRAÃO BENASSULY NETO  
Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício  
Protocolo: 1003790

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA nº 523 DE 30/10/2023**  
Conceder Licença Saúde, a MAURICIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/2, ocupante do cargo de Coordenador.  
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF  
Período: 26/10/2023 a 15/11/2023, perfazendo 21 (vinte e um) dias.  
Protocolo: 1003752

CONTRATO

**CONTRATO: Nº 09/2023 SECTET**  
**Processo: 2023/966127**  
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.  
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.  
Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento dos serviços de internet e link de dados 100 Mbps (fibra), hospedagem de WebSite (30GB), hospedagem de servidores virtualizados, manutenção e suporte de WebSite/portal através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, com vista a permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS), conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial no 126/2023\_V4), para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.  
Fundamentação: O presente contrato é oriundo da constante no PAE nº 2023/966127 e é regido, bem como os casos neles omissos, conforme a art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e observância do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023.  
Valor Global: R\$ 401.347,80 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).  
Vigência: de 23/10/2023 a 23/10/2024  
Dotação orçamentária:

| Funcional Programática | Elemento de despesa | Fonte                      | Plano Interno |
|------------------------|---------------------|----------------------------|---------------|
| 48101.19.122.1297.8338 | 339140              | 01500000001<br>01708000024 | 4120008338C   |

Data da assinatura: 23/10/2023  
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO  
Protocolo: 1003470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de licitação: 02/2023**  
**Data: 23/10/2023**  
Valor Global: R\$ 401.347,80 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).  
Objeto: Fornecedor dos serviços de internet e link de dados 100 Mbps (fibra), hospedagem de WebSite (30GB), hospedagem de servidores virtualizados, manutenção e suporte de WebSite/portal através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, com vista a permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS), conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial no 126/2023\_V4), para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.  
Data da ratificação: 23/10/2023.  
Orçamento:

| Funcional Programática | Elemento de despesa | Fonte                      | Plano Interno |
|------------------------|---------------------|----------------------------|---------------|
| 48101.19.122.1297.8338 | 339140              | 01500000001<br>01708000024 | 4120008338C   |

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.  
Endereço: Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - CEP: 66.820-000, Belém/Pará.  
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO  
Protocolo: 1003466